PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Renato Rodrigues

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" ao cidadão ***Renato Rodrigues***, pelo destaque alcançado no cenário desportivo itaunense.

Art. 2° A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Gláucia Santiago
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Renato Rodrigues, solteiro, 33 anos, natural de Itaúna com residência no Bairro Jadir Marinho. Começou cedo a jogar bola, com 5 anos de idade tendo como instrutor o saudoso Zé Faxineiro, na escolinha “Associação Atlética Celeste Marvel” e desde então nunca mais deixou o esporte. Sonhando sempre ser um profissional da área de Educação Física. Aos 18 anos foi dispensado do América Mineiro retornando para Itaúna, formando então como professor de Educação Física em nossa Universidade.

Seu maior sonho é montar um centro esportivo para meninos da cidade e região, sem continuar fazendo o que mas ama, ensinar, educar crianças e adolescentes e a nunca desistirem de seus sonhos. Iniciando sua trajetória na “Associação Atlética Celeste Marvel” desde então nunca mais deixou o esporte. Renato hoje se prepara para fazer mestrado e doutorado em Educação Física. Lembrando dos preciosos conceitos com que aprendeu ainda bem pequeno com “Zé Faxineiro”, iniciando assim sua carreira com muito amor, dedicação para com seus alunos. Atualmente faz parte da equipe da secretaria de esportes e no Tropical Tênis Clube a mais de 10 anos, trabalha na formação de atletas de base e de alto rendimento. Possui um currículo vasto de competições renomadas no Brasil e exterior, teve passagens no futebol pelo Atlético Mineiro e América.

Aos que conhecem Renato sabem de seu amor ao que faz, sempre compromissado, preocupa com todos seus alunos do mais jovem ao mais velho, totalmente dedicado a dar o seu melhor, ensinando valores como educação, respeito aos idosos, respeito com os colegas, aprender que na vida nem sempre ganhamos, que estudar é o verdadeiro caminho para o sucesso. Com os pais está sempre disponível agindo as vezes como um psicólogo, de pais e alunos, sempre com um sorriso no rosto, sem tratar nenhum aluno com distinção, faz questão de passar todos esses valores para a criança. Por onde Renato passa irradia confiança e compromisso.

Renato é de uma índole, caráter, dedicação inquestionável, encantando pais, alunos e todos que tem a oportunidade de o conhecerem.

Direcionar a presente homenagem a Renato Rodrigues, é reconhecer que junto dele segue o nome de Itaúna, que muito bem representa através deste jovem pela dedicação e amor que executa sua profissão.

Por este motivo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Gláucia Santiago
Vereadora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 31/2019 de autoria da Vereadora Glaúcia Santiago nesta Casa registrado sob o nº31/2019, que "Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Renato Rodrigues"

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 2019.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Marcio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes
Membro